



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000640

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de agosto de 2024

Ano 4

SUMÁRIO

- ADITIVOS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 610, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - EXONERA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA POR MOTIVO DE FALECIMENTO.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 611, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 612, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 613, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 614, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000640

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de agosto de 2024

Ano 4

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVITE E ADITIVO

A Prefeitura municipal de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar:

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO 001 AO CONTRATO 182/2023; CREDOR: **IAGO BRAGA MED LTDA**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA GERAL, CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; Valor do contrato R\$ 156.000,00; vigência de **06 de julho de 2024 até 06 de julho de 2025**; UNIDADE: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE 10.301.0005.2.102 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – SF; ELEMENTO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE 15001002 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%; 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO; FONTE: 1.621-0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO 005 AO CONTRATO 119/2021; CREDOR: **ANGELA MARCIA RODRIGUES COSTA**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVA DO CRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; Valor contrato de R\$ 17.850,00; vigência de **03 de julho de 2024 até 03 de maio de 2025**; Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; ATIVIDADE 8.244.0006.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000640

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de agosto de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 610, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECÍFICA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor, **LUCIVAL SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, por motivo de falecimento ocorrido em 04.08.2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 06 de agosto de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000640

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de agosto de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 611, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 27/07/2024 a 27/10/2024, a servidora **BERNADETE SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 228, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de AUX. SERV. GERAIS, admitida em caráter efetivo em 22/02/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 27/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 06 de agosto de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

PAG



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000640

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de agosto de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 612, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 01/08/2024 a 01/11/2024, a servidora **CIRLEIDE SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 252, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de AUX. OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO, admitida em caráter efetivo em 22/02/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 06 de agosto de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

PAG



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000640

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de agosto de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 613, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 01/08/2024 a 01/11/2024, a servidora **IVANEIDE MARIA VILAS BOAS**, matrícula nº 250, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de AUX. OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO, admitida em caráter efetivo em 19/04/2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 06 de agosto de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

PAG



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000640

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de agosto de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 614, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 04/07/2024 a 04/10/2024, o servidor **JOÉLCIO MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de PROFESSOR, admitido em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 06 de agosto de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

PAG